



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.187/2022

Em, 04 de julho de 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 11 MA BR 429, KM 23, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - ASPRONZE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 11**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter sem fins lucrativos e exercer trabalho em São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 11 - ASPRONZE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.488.550/0001-03, com sede na BR 429, KM 23, Lado Norte, Esquina com Linha 11, na cidade de São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 04 de julho de 2022.

APROVADO

EM 07/07/2022

Arison Valério da Silva
Presidente CMSMG

SANCIONADO

Em: 07/07/2022

Comélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

07/07/2022

Mônica S. da Costa